



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



“ICAMPEDNATO ESTADUAL ESCOLAR OLÍMPICO RUMO A 2016”

ATLETISMO

A - REGULAMENTO GERAL

I - DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016 é uma competição realizada na modalidade de Atletismo, com o objetivo de promover o intercâmbio entre as Unidades Escolares da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, contribuindo assim para incentivar a prática do esporte, favorecer a descoberta de novos talentos olímpicos que possam ser contemplados com o programa Bolsa Talento Esportivo ou a uma vaga nos Centros de Excelência do Estado de São Paulo, além de promover o fomento e o desenvolvimento desportivo escolar.

Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR

II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - A realização será de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ/CEL/DE/DR EL), em parceria na organização e execução com a Federação Paulista de Atletismo (FPA).

Parágrafo Único - Em todas as etapas, será de inteira responsabilidade do organizador do evento a conferência da documentação para participação, bem como a execução e desenvolvimento da competição.

Artigo 3º - Os responsáveis pela organização poderão, em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração devendo, se comprovadas, desclassificar o(a) aluno(a) da Unidade infratora administrativamente e, em seguida, representar à Comissão Disciplinar.

III - DA MODALIDADE

Artigo 4º - Será disputada na modalidade de Atletismo, todas as provas que constam no regulamento específico.

Parágrafo Único - Em todas as provas que constam no capítulo XIII serão apurados os(as) alunos(as) que comporão a Delegação do Estado de São Paulo à participar das Olimpíadas Escolares Brasileiras, obedecendo ao regulamento específico e aos critérios estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 5º - Serão disputadas em ambos os sexos nas seguintes categorias:

- a) Pré-irm - 9 a 11 anos - 2000, 2001 e 2002;





**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

- b) Mirim – 12 a 14 anos- 1997, 1998 e 1999;
- c) Infantil – 15 a 17 anos- 1994, 1995 e 1996.

§1º - Não haverá limite de inscrição para as Unidades Escolares por modalidade, categoria e sexo.

§2º - A categoria Mirim será realizada única e exclusivamente, nas provas e etapas classificatórias previstas no regulamento específico, com exceção das letivas Olímpicas Escolares e Final Estadual.

V - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - A inscrição e a participação dos(as) alunos(as) serão de inteira responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de um profissional de educação física.

§1º - Para ser considerada inscrita a Unidade Escolar deverá enviar ofício em papel timbrado, conforme Anexo 1 para:

a) Capital – para a Divisão de Esporte da C.E., Diretoria de Ensino ou na Federação Paulista de Atletismo, assinado pela direção, especificando a categoria, modalidade e sexo;

b) Interior – para as Delegacias Regionais de Esporte da C.E. e Inspeorias Regionais de Esporte de Lazer da C.E., assinado e carimbado pela direção da unidade escolar.

§2º - Os dados das relações nominais estarão disponibilizados nos sites da S.E.J. (www.selj.sp.gov.br) e da FPA (www.nosamamosatletismo.net).

§3º - As relações nominais deverão ser enviadas, devidamente preenchidas, para contato@atletismofpa.org.br no prazo máximo de até 5 (cinco) dias antes da realização de cada etapa ou de acordo com o regulamento específico. No dia da competição deverão ser entregues ao organizador do evento as mesmas relações nominais igualmente preenchidas, com o assentimento anteriormente enviadas por e-mail, e deverão estar obrigatoriamente assinadas e carimbadas pela direção da Unidade Escolar.

Artigo 7º - Os(as) alunos(as) deverão apresentar aos árbitros a ficha de participação da competição.

§1º - Cada ficha deverá ser usada para uma prova distinta, tendo que obrigatoriamente estar preenchida em sua totalidade. Fichas incompletas serão desconsideradas e impossibilitarão o(a) aluno(a) de participar da prova.

§2º - Na realização das provas com binadas deverá ser usada uma ficha para cada prova.

VI - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º - Para a participação no Campeonato Estadual Escolar Olímpico 2016 é indispensável que os(as) alunos(as) sejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, no ano em curso e com frequência comprovada na Unidade Escolar.



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO



§1º - O(a) aluno(a) não poderá participar em outra categoria que não for a da sua faixa etária

§2º - O(a) aluno(a) só poderá participar representando um(a) unidade Escolar na qual estiver matriculado.

§3º - Em caso de transferência para outra unidade Escolar o(a) aluno(a) que já participou de alguma etapa da competição no ano terá a sua participação vetada pelo(a) novo(a) unidade Escolar.

§4º - O(a) aluno(a) que classificar-se para compor a Delegação que representará o Estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras, por categoria, prova e sexo, conforme estabelecido em regulamento, tem que obrigatoriamente ser matriculado na unidade Escolar até dia 31 de março de 2011, caso contrário ficará impossibilitado de ocupar a vaga na Delegação do Estado.

§5º - O(a) aluno(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações o original de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade da Secretária de Segurança Pública (RG);
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

§6º - Não serão aceitos com o documento de identificação a carteira de identidade escolar, cópias autenticadas ou protocolos diversos.

Artigo 9º - Os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente ser dirigidos em todas as fases por professores de educação física da unidade Escolar, cujos nomes constem na relação nominal. No impedimento dos professores inscritos os(as) alunos(as) poderão ser acompanhados(as) pela Direção ou por outro(a) funcionário(a) da unidade Escolar, indicado por ofício, em papel timbrado e assinado pela Direção da mesma. Todos deverão apresentar documento oficial original (com foto) que os identifique.

§1º - Na ausência dos responsáveis pelo(a) aluno(a), o mesmo só poderá participar da competição se estiver acompanhado de um responsável da unidade Escolar, ou por profissional de educação física que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

§2º - Quando o(a) aluno(a) classificado(a) estiver impossibilitado de participar das fases seguintes, deverá ser substituído pelo subsequente. A comunicação aos organizadores da fase deverá ser feita por ofício, em tempo hábil para que possa ser oficializado o convite aos substitutos.

§3º - Caso o(a) aluno(a) esteja inscrito(a) em mais de uma modalidade e houver coincidência de horário de competição, ficará a critério do(a) professor(a) e da unidade Escolar a escolher a modalidade a participar.

VII - DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 10 - Serão realizadas 12 (doze) etapas classificatórias, conforme regulamento específico, e terão o seguinte formato:

- As etapas de maio a julho (Interior - 5 [cinco] etapas), classificará o primeiro de cada prova e a etapa única do mês de agosto (Capital) classificará e os 3 (três) primeiros em cada prova para as seleções das



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

0 Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos a serem realizadas de 16 a 21 de agosto de 2011 – Ibirapuera

- b) As etapas de agosto a outubro (Interior – 5 [cinco] etapas), classificará o primeiro de cada prova e a etapa única do mês de novembro (Capital) classificará os 3 (três) primeiros em cada prova para as Seletivas das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos a serem realizadas de 08 a 13 de novembro de 2011 – Ibirapuera

§1º – Para a Final do Campeonato Estadual Escolar Olímpico e Rumo a 2016, que será realizada de 02 a 04 de dezembro no Ibirapuera, participarão os(as) alunos(as) que estiverem entre os 8 (oito) melhores resultados de cada prova em todas as etapas realizadas

§2º – Para participar nas Seletivas das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa

VIII – DAS COM P ETI ÇÕ ES

Artigo 11 – As com petições terão início nos horários program ados pelos organizadores responsáveis em cada etapa. Serão consideradas perdedoras por não comparecimento, as Unidades Escolares que não se apresentarem nos locais de com petições nos horários program ados para confirm ação de participação, observados os 15 (quinze) minutos de tolerância para o horário previsto da com petição.

Parágrafo Único – Som ente os organizadores responsáveis poderão transferir as com petições, não necessitando, para tanto, da aprovação das Unidades Escolares

IX – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 12 – A Justiça Desportiva será executada pelas Comissões Disciplinares, em anexo em suas respectivas áreas de jurisdição e pela Comissão Disciplinar Especial, quando das fases Classificatórias Seletivas e Final Estadual, de acordo com o Código de Justiça Desportiva da SELJCE.

Parágrafo Único – A infração disciplinar praticada pelo(a) aluno(a) menor de 14 (quatorze) anos (Lei 9615 - art. 50 - parágrafo 2º - "Lei Pelé") será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) com petições conforme a gravidade da infração, a critério dos responsáveis pela organização de cada fase.

Artigo 13 – As Comissões Disciplinares, em anexo ou Comissão Especial deverão julgar todas as representações antes de iniciar a fase subsequente.

Parágrafo Único – A sentença prolatada deverá ser comunicada ao organizador da fase seguinte e à Direção da Unidade Escolar.

Artigo 14 – O prazo para apresentação de recursos às decisões das Comissões Disciplinares, em anexo ou Comissão Especial será de 10 (dez) dias contados a partir do momento em



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



que tais decisões foram prolatadas

X -DA ARBITRAGEM

Artigo 15 -A arbitragem das com petição será executada, obrigatoriamente, por árbitros da Federação Paulista de Atletismo, além dos árbitros credenciados aos EL/JC EL/DE/DR EL.

XI -DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Artigo 16 - Em todas as etapas classificatórias e na Final Estadual serão conferidas medalhas aos 03 (três) primeiros colocados por categoria, prova e sexo.

§1º - Os campeões por categoria, prova e sexo nas eleições das Olimpíadas Escolares representarão o estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras, conforme disposto no capítulo X III;

§2º - Única e exclusivamente nas eleições das Olimpíadas Escolares não serão conferidas premiações.

XII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17 - As representações firmadas pelas Unidades Escolares referentes às comissões devidamente fundadas e acompanhadas de provas deverão ser apresentadas em papel timbrado da Unidade Escolar e assinada pelo(a) profissional de educação física envolvido(a). Nas fases classificatórias, eleições das Olimpíadas Escolares e Final Estadual este prazo será de até 3 (três) horas. Os resultados estarão automaticamente homologados após os referidos prazos.

§1º - Não serão apreciadas representações das Unidades Escolares que não forem firmadas pela parte que se julgar diretamente prejudicada pela infração alegada.

§2º - Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento das provas das irregularidades denunciadas.

Artigo 18 - As Unidades Escolares poderão apresentar propostas e sugestões que venham a melhorar o evento e seu regulamento.

Parágrafo Único - As propostas e sugestões serão analisadas pelos responsáveis das entidades envolvidas e se aprovadas entram em vigor na próxima edição do evento.

Artigo 19 - As Unidades Escolares são responsáveis pela condição física e de saúde de seus(as) alunos(as), assim como das informações prestadas nas fichas de participação, ficando as entidades responsáveis pelo evento isentas de responsabilidades por eventuais problemas que venham a ocorrer com alunos(as) durante a com petição.

Artigo 20 - Será da responsabilidade da Unidade Escolar o transporte, hospedagem e alimentação dos(as) alunos(as) nas Etapas Classificatórias.



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

Parágrafo Único - Para as fases Final Estadual e as seleções das Olimpíadas

Escolares será disponibilizado pelos organizadores transporte, alojamento e alimentação para os classificados para um (a) profissional de educação física por entidade, e na ausência deste, para um (a) acompanhante.

Artigo 21 - Os organizadores estarão isentos de responsabilidade sobre quaisquer danos materiais ou físicos que porventura venham a ocorrer em consequência da realização das competições, cabendo às entidades Escolares participantes a responsabilidade, inclusive as providências quanto à condição de aptidão física/clínica do (a) aluno (a) para a prática da modalidade.

Artigo 22 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa das entidades responsáveis pelo evento, cabendo a estes, lugar de destaque em todas as inserções, com exceção do uniformes de competição das entidades Escolares.

Artigo 23 - Estará desclassificado (a) o (a) aluno (a), profissional de educação física e/ou dirigente que infringir este regulamento, ficando sujeito às penas previstas no Código de Justiça Desportiva da C.B.A.

X III - DAS SELEÇÕES ESCOLARES BRASILEIRAS

Artigo 24 - As competições das seleções das Olimpíadas Escolares serão, única e exclusivamente, para selecionar os integrantes da Delegação do Estado, por modalidade, categoria e sexo.

Artigo 25 - Na modalidade de Atletismo, com sede na Delegação do Estado para a disputa das Olimpíadas Escolares Brasileiras 13 (treze) alunos (as) por categoria e sexo, e mais 2 (dois) técnicos.

§1º - Comporá a Delegação do Estado o primeiro colocado em cada uma das seguintes provas:

a - Categoria Adulto

? 80 metros/barreiras	Masculino e Feminino
? Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
? Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
? Hexatlo	Masculino
? Pentatlo	Feminino

b - Categoria Infantil

? 100 metros/barreiras	Feminino
? 110 metros/barreiras	Masculino
? Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
? Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
? Octatlo	Masculino
? Heptatlo	Feminino



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

§2º - As vagas restantes para com por a Delegação do Estado serão completadas pelos(as) alunos(as) que obtiverem o melhor resultado por prova entre a Olimpíada Escolar e os Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

§3º - Para a definição dos(as) 2 (dois/duas) técnicos(as) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que um delas vagará do(a) profissional de educação física da Universidade Escolar que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por prova na mesma categoria do Campeonato Estadual Olímpico de 2016, e a outra vagará do(a) professor(a) da Universidade Escolar que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por prova na mesma categoria, nas competições da Olimpíada Escolar e nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo. Caso haja mais de 1 (um) professor com o mesmo número de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da Divisão de Esporte da C.E.

B - REGULAMENTO TÉCNICO

XIV - ATLETISMO

Artigo 26 - As competições nas categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil, serão regidas pelas regras vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 27 - As provas previstas serão as seguintes

a- CATEGORIA PRÉ-MIRIM

- | | |
|--------------------|----------------------|
| ? 50 metros rasos | Masculino e Feminino |
| ? 600 metros rasos | Masculino e Feminino |

b- CATEGORIA MIRIM

- | | |
|------------------------|---|
| ? 75 metros rasos | Masculino e Feminino |
| ? 80 metros/ barreiras | Masculino e Feminino |
| ? 250 metros rasos | Masculino e Feminino |
| ? 1.000 metros rasos | Masculino e Feminino |
| ? Salto à Distância | Masculino e Feminino |
| ? Salto à Altura | Masculino e Feminino |
| ? Arremesso do Peso | Masculino (4 kg) e Feminino (3 kg) |
| ? Lançamento do Dardo | Masculino (600g) e Feminino (600g) |
| ? Lançamento do Disco | Masculino (1Kg) e Feminino (1Kg) |
| ? Pentatlo | Feminino (80 m tsc/barreiras Salto em Altura, Salto em Distância, Arremesso de Peso e 800 metros rasos) |
| ? Hexatlo | Masculino (80 m tsc/barreiras Salto em Altura, Salto em Distância, Arremesso de Peso, Lançamento do Dardo e 800 metros rasos) |



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

C- CATEGORIA INFANTIL

? 100 m metros rasos	M masculino e Feminino
? 100 m metros/barreiras	Feminino
? 110 m metros/barreiras	M masculino
? 200 m metros rasos	M masculino e Feminino
? 400 m metros rasos	M masculino e Feminino
? 800 m metros rasos	M masculino e Feminino
? 3.000 m metros rasos	M masculino e Feminino
? Salto à Distância	M masculino e Feminino
? Salto Triplo	M masculino e Feminino
? Arremesso de Peso	M masculino (5 kg) e Feminino (4 kg)
? Lançamento do Dardo	M masculino (700gr) e Feminino (600gr)
? Lançamento do Disco	M masculino (1,5kg) e Feminino (1kg)
? Heptatlo	Feminino (100 m tsc/barreiras, Salto em Altura, Arremesso de Peso, 200 m tsc, Salto em Distância, Lançamento do Dardo e 800 m tsc)
? Octatlo	M masculino (100 m tsc, Salto em Distância, Arremesso de Peso, 400 m tsc, 110 m tsc/barreiras, Salto em Altura, Lançamento de Dardo e 1000 m tsc)

§1º - As provas de Salto à Distância, Arremesso de Peso, Lançamento do Disco e Lançamento do Dardo serão realizadas 02 (duas) tentativas para cada aluno(a), e para os(as) 08 (oito) melhores alunos(as) em ais 02 (duas) tentativas. O(a) aluno(a) aprovado de Salto à Altura o(a) aluno(a) terá direito a 02 (duas) tentativas em cada altura.

§2º - A Fase Final Estadual será utilizada o Ranking de todas as etapas da competição, onde com petição os 08 (oito) melhores de cada prova.

§3º - As provas de Salto à Distância será utilizada a tábua de impulsão. As provas de Salto Triplo será utilizada a tábua de 7 (sete) metros e 9 (nove) metros no feminino, 9 (nove) metros e 11 (onze) metros no masculino.

Artigo 28 - As etapas serão executadas da seguinte forma

? **1ª Etapa- 30/05** **São José do Rio Preto**
Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 m metros rasos- B	M masculino e Feminino
250 m metros rasos- B	M masculino e Feminino
1.000 m metros rasos- B	M masculino e Feminino
80 m metros/barreiras- B	M masculino e Feminino
Arremesso de Peso - B	M masculino e Feminino
Lançamento do Disco - B	M masculino e Feminino
Lançamento do Dardo - B	M masculino e Feminino
Salto à Distância- B	M masculino e Feminino



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



Salto à Altura- B M masculino e Feminino
600 metros rasos- A M masculino e Feminino

? **2ª Etapa- 15/06 Campinas**
Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 metros rasos- B M masculino e Feminino
250 metros rasos- B M masculino e Feminino
1.000 metros rasos- B M masculino e Feminino
80 metros barreiras- B M masculino e Feminino
Arremesso de disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Dardo- B M masculino e Feminino
Salto à Distância- B M masculino e Feminino
Salto à Altura- B M masculino e Feminino
50 metros rasos- A M masculino e Feminino

? **3ª Etapa- 20/06 Araçuaia**
Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 metros rasos- B M masculino e Feminino
250 metros rasos- B M masculino e Feminino
1.000 metros rasos- B M masculino e Feminino
80 metros barreiras- B M masculino e Feminino
Arremesso de disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Dardo- B M masculino e Feminino
Salto à Distância- B M masculino e Feminino
Salto à Altura- B M masculino e Feminino
50 metros rasos- A M masculino e Feminino

? **4ª Etapa- 22/06 Praia Grande**
Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 metros rasos- B M masculino e Feminino
250 metros rasos- B M masculino e Feminino
1.000 metros rasos- B M masculino e Feminino
80 metros barreiras- B M masculino e Feminino
Arremesso de disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Disco- B M masculino e Feminino
Lançamento do Dardo- B M masculino e Feminino
Salto à Distância- B M masculino e Feminino
Salto à Altura- B M masculino e Feminino
50 metros rasos- A M masculino e Feminino

? **5ª Etapa- 04/07 Presidente Prudente**
Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 metros rasos- B M masculino e Feminino
250 metros rasos- B M masculino e Feminino



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Confederação Brasileira de Atletismo

Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO



Nós Amamos Atletismo.net

1.000 m metros rasos- B	M asculino e Fem inino
80 m metros/barreiras- B	M asculino e Fem inino
Arremesso de Peso- B	M asculino e Fem inino
Lançamento de Disco- B	M asculino e Fem inino
Lançamento de Dardo- B	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- B	M asculino e Fem inino
Salto à Altura- B	M asculino e Fem inino
50 m metros rasos- A	M asculino e Fem inino

? **6ª Etapa- 10/08 São Paulo (Ibirapuera)**

Categorias Pré-Mirim (A) e Mirim (B)

75 m metros rasos- B	M asculino e Fem inino
250 m metros rasos- B	M asculino e Fem inino
1.000 m metros rasos- B	M asculino e Fem inino
80 m metros/barreiras- B	M asculino e Fem inino
Arremesso de Peso- B	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco- B	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo- B	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- B	M asculino e Fem inino
Salto à Altura- B	M asculino e Fem inino
50 m metros rasos- A	M asculino e Fem inino

? **7ª Etapa- 17/08 São José do Rio Preto**

Categoria Infantil (C)

100 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
200 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
400 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
800 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
3.000 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
110 m metros/barreiras- C	M asculino
100 m metros/barreiras- C	Fem inino
Arremesso de Peso- C	M asculino e Fem inino
Lançamento de Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento de Dardo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- C	M asculino e Fem inino
Salto Triplo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Altura- C	M asculino e Fem inino

? **Seleção Olimpíadas Escolares- 12 a 14 anos- 20 e 21/08- São Paulo (Ibirapuera)**

80 m metros rasos/barreiras	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo	M asculino e Fem inino
Hexatlo	M asculino
Pentatlo	Fem inino



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO



? 8ª Etapa- 14/09	Campinas
<u>Categoria Infantil (C)</u>	
100 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
200 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
400 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
800 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
3.000 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
110 m metros rasos/barreiras- C	M asculino
100 m metros rasos/barreiras- C	Fem inino
Arremesso de Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- C	M asculino e Fem inino
Salto Triplo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Altura- C	M asculino e Fem inino

? 9ª Etapa- 21/09	Presidente Prudente
<u>Categoria Infantil (C)</u>	
100 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
200 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
400 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
800 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
3.000 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
110 m metros rasos/barreiras- C	M asculino
100 m metros rasos/barreiras- C	Fem inino
Arremesso de Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- C	M asculino e Fem inino
Salto Triplo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Altura- C	M asculino e Fem inino

? 10ª Etapa- 05/10	Sertãozinho
<u>Categoria Infantil (C)</u>	
100 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
200 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
400 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
800 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
3.000 m metros rasos- C	M asculino e Fem inino
110 m metros rasos/barreiras- C	M asculino
100 m metros rasos/barreiras- C	Fem inino
Arremesso de Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco- C	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo- C	M asculino e Fem inino
Salto à Distância- C	M asculino e Fem inino
Salto Triplo- C	M asculino e Fem inino



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

Salto à Altura- C

Masculino e Feminino

? **11ª Etapa- 13/10** **Praia Grande**
Categoria Infantil (C)

100 metros rasos- C	Masculino e Feminino
200 metros rasos- C	Masculino e Feminino
400 metros rasos- C	Masculino e Feminino
800 metros rasos- C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos- C	Masculino e Feminino
110 metros barreiras- C	Masculino
100 metros barreiras- C	Feminino
Arremesso de Peso- C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco- C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo- C	Masculino e Feminino
Salto à Distância- C	Masculino e Feminino
Salto Triplo- C	Masculino e Feminino
Salto à Altura- C	Masculino e Feminino

? **12ª Etapa-03/11** **Ibirapuera**
Categoria Infantil (C)

100 metros rasos- C	Masculino e Feminino
200 metros rasos- C	Masculino e Feminino
400 metros rasos- C	Masculino e Feminino
800 metros rasos- C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos- C	Masculino e Feminino
110 metros barreiras- C	Masculino
100 metros barreiras- C	Feminino
Arremesso de Peso- C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco- C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo- C	Masculino e Feminino
Salto à Distância- C	Masculino e Feminino
Salto Triplo- C	Masculino e Feminino
Salto à Altura- C	Masculino e Feminino

? **Seleção Olímpica Escolar- 15 a 17 anos- 12 e 13/11 - São Paulo (Ibirapuera)**

110 metros barreiras	Masculino
100 metros barreiras	Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
Octatlo	Masculino
Heptatlo	Feminino

? **Final do Campeonato Estadual Escolar- 02 a 04/12 - São Paulo (Ibirapuera)**



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Confederação Brasileira de Atletismo

Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO



CATEGORIA M IR IM

75 m metros rasos	M asculino e Fem inino
250 m metros rasos	M asculino e Fem inino
1.000 m metros rasos	M asculino e Fem inino
80 m metros/barreiras	M asculino e Fem inino
Arremesso de Pedra	M asculino e Fem inino
Lançamento do Disco	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo	M asculino e Fem inino
Salto à Distância	M asculino e Fem inino
Salto à Altura	M asculino e Fem inino
Hexatlo	M asculino
Pentatlo	Fem inino

CATEGORIA INFANTIL

100 m metros rasos	M asculino e Fem inino
200 m metros rasos	M asculino e Fem inino
400 m metros rasos	M asculino e Fem inino
800 m metros rasos	M asculino e Fem inino
3.000 m metros rasos	M asculino e Fem inino
110 m metros/barreiras	M asculino
100 m metros/barreiras	Fem inino
Salto à Altura	M asculino e Fem inino
Arremesso de Pedra	M asculino e Fem inino
Salto à Distância	M asculino e Fem inino
Salto Triplo	M asculino e Fem inino
Lançamento do Dardo	M asculino e Fem inino
Disco	M asculino e Fem inino
O ctatlo	M asculino
Heptatlo	Fem inino

Parágrafo Único – As provas com binadas serão realizadas nas eleições na Etapa Final, e cada modalidade Escolar poderá inscrever até 3 (três) alunos(as) em cada prova.

Artigo 29 – Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, 02 (dois/duas) alunos(as) de diferentes modalidades.

Artigo 30 – Todos(as) os(as) alunos(as) deverão estar devidamente uniformizados de acordo com a modalidade.

Parágrafo Único – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 31 – A programação de horário de cada etapa será elaborada pelo Departamento Técnico da FPA.

§1º – Os(as) alunos(as) da categoria B e C somente poderão realizar 01 (uma) prova de pista acima de 400 m metros, totalizando apenas 2 (duas) provas individuais.

§2º – O(a) aluno(a) não poderá comparecer em etapas por diferentes modalidades Escolares, assim como na Final do Campeonato e nas eleições Escolares.



**Federação Paulista
de Atletismo**
FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO

§3º - O (a) aluno (a) somente poderá participar na sua respectiva categoria

§4º - Na categoria C, para o (a) aluno (a) que tenha registro na CBA, é necessário constar na ficha de participação.

Artigo 32 - Os casos em que este Regulamento não estiver resolvido em cada Fase, pelos responsáveis da organização do Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016.

ANEXO 1

MODELO DE OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR OLÍMPICO RUMO A 2016 – em papel timbrado da Unidade Escolar.

OFÍCIO Nº

Assunto: CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR OLÍMPICO RUMO A 2016

À COMISSÃO ORGANIZADORA

A Direção da Unidade Escolar

vem requerer a inscrição e autorizar a participação dos seus profissionais de educação física e alunos(as) no Campeonato Estadual Escolar Olímpico Rumo a 2016 nos jogos e com petições pertinentes à categoria, sexo (S) e modalidade (S) abaixo relacionadas

CATEGORIAS	
MODALIDADES:	
ATLETISMO	Fem () Mascul ()

Elencar nome do profissional de educação física responsável por cada modalidade e sexo.

Nome do (S) profissional (ES) de educação física responsável (ES)	Modalidade e Sexo

Lugar e data

Carimbo e assinatura da Direção Escolar



**Federação Paulista
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE ATLETISMO



Apoio:



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO